



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMI/RJ
Processo N.º 5550/2021

Rubrica: _____ Fls.

ADITIVO 01 AO CONTRATO FME Nº 03/2022
Processo Administrativo nº 5550/2021
Vigência – Início: 03/03/2022 – Término: 02/03/2023
Valor: R\$ 68.800,08 (Sessenta e oito mil, oitocentos reais e oito centavos), Contrato: ESPÓLIO DE ROMEU MARQUES FERREIRA

PUBLICADO

EM 29 DE julho DE 2022

no, DOE-ITA, edição nº 139-ano IV

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO FME Nº 03/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM ALTERAÇÃO DA FINALIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO/MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, COMO LOCATÁRIO E ESPÓLIO DE ROMEU MARQUES FERREIRA, COMO LOCADOR, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, CEP 24800-165, nesta cidade, representado neste ato, pelo Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 31.037.687/0001-63, através do Presidente do Fundo Municipal de Educação, Ilmo. Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, domiciliado no mesmo endereço acima descrito para os fins deste contrato, inscrito no CPF sob nº 808.240.567-87, e de um lado, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado, ESPÓLIO DE ROMEU MARQUES FERREIRA, neste ato representada pela Inventariante sua filha REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA RAMOS, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº 05.463.878-8, expedida pela SECC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 677.873.717-49, MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 06.202.750-3 expedida pela SECC/DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 006.477.737-59 e ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA BOTTICINI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade 095033254, expedida pelo DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 043.854.087-50, doravante denominados LOCADORES, em conformidade do que consta do processo administrativo nº 5550/2021, tendo sido considerada DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, publicada no D.O.U de 22 de julho de 1993, tem entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Finalidade Pública, sendo que o imóvel locado será para alocação do Centro de Referência de Educação Municipal de Idosos de Itaboraí – CREMII.

CLÁUSULA SEGUNDA: Perfazem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente pelo presente Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Comarca do Município de Itaboraí é foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a este termo.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO, devido à sua condição especial de órgão público, obriga-se a promover a publicação em extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município de Itaboraí.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMI/RJ
Processo N.º 5550/2021
Rubrica: _____ Fls.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaboraí, 27 de julho de 2022.


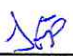

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 44.719


REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
CPF: 677.873.717-49
LOCADOR INVENTARIANTE


MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 006.477.737-59
LOCADOR


ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA BOTTICINI
CPF: 043.854.087-50
LOCADOR

Testemunhas:


RG: 10459938-6  CPF: 037.278.057-69


RG: 11-4-042-030 CPF: 936.199.666-91